



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 11 de agosto de 2025.

**De:** Plenário

**Para:** Secretaria Geral

**Referência:**

Processo nº 540/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** MENSAGEM Nº 003/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CARGOS INERENTES AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES – ES, ALTERANDO A LEI 1.564 DE 17 DE JANEIRO DE 2013, AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 1.770 DE 27 DE ABRIL DE 2025, Nº 1.771 DE 27 DE ABRIL DE 2025 E 2.268 DE 18 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Lido(a) no Expediente

**Descrição:**

Conforme determinação desta Presidência, incluo aos autos o PARECER DA COMISSÕES, ao qual opinaram pela "legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e regular tramitação"

Em tempo, informo, atesto e CERTIFICO para os devidos fins, que o presente fora incluso para leitura e votação na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2025, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

**Próxima Fase:** Para Elaborar Autógrafo

**Rafaela de Souza Marvila**  
**Secretária Geral**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350035003600330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

